



<u>PROTOCOLO</u>	<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>
Nº: <u>744</u> /2021	DATA: <u>16 / 08</u> /2021	DATA: <u>16 / 08</u> /2021
Data: <u>16 / 08</u> /2021		(X) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>15</u> h <u>40</u> Min		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>		

INDICAÇÃO Nº 126/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CNH SOCIAL (OU SIMILIAR), PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 em seu Preâmbulo assegurou os Direitos Sociais da população, e tendo em vista que em seu artigo 6º positivou o trabalho; transporte e assistência aos desamparados como Direitos Sociais, ainda considerou a promoção e a integração ao mercado de trabalho como objetivos da Assistência Social que deverá ser prestada a quem necessitar, conforme inciso III e caput do artigo 203.

Os custos de taxas, exames, avaliações, curso teórico e curso prático para a emissão da primeira Carteira de Habilitação, se torna inacessível para muitos jovens a sua aquisição.

Considerando que possuir habilitação para dirigir carro ou pilotar moto é requisito em muitas empresas para a contratação de funcionários¹, sendo assim oportunizar nossos jovens a conseguir sua Carteira de Habilitação os ajudará a ingressar no mercado de trabalho.

Muitos Estados da Federação possuem programas sociais (CNH Social) para jovens de baixa renda adquirirem a sua primeira Carteira de Habilitação sem qualquer custo², ressaltando que este programa possui isenção também dos custos dos cursos teórico e prático.

Indicamos a necessidade de se instrumentalizar parcerias com o Governo Estadual e o Detran para implementação do programa CNH Social (ou similar), atendendo assim os jovens de baixa renda do nosso município. Em face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação, na convicção da necessidade e da justa natureza do pedido.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de agosto de 2021.

[assinatura]
Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

[assinatura]
Ver. Adriano Soares Correa – PSB

[assinatura]
Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

[assinatura]
Ver. Diocelino Antunes Pruciano - PDT

[assinatura]
Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

[assinatura]
Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

[assinatura]
Ver. José Carlos David – PDT

[assinatura]
Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM